

Por uma TAP - maior que - PORTUGAL!

Na passada sexta-feira, estes Sindicatos reuniram com o CA TAP, com o *PMO* do plano de reestruturação e representantes da consultora BCG, por convocatória dos mesmos – CA TAP.

Foi-nos transmitido que a primeira versão do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, deverá estar concluída até 31 de outubro 2020, o qual a sua elaboração está cometida por delegação do CA ao *PMO* (Dr. Miguel Malaquias) assessorado pela consultora BCG – *Boston Consulting Group*.

Questionados sobre que visão temos do futuro do Grupo TAP, transmitimos que;

1. **Há muitos anos que o Grupo TAP tem, praticamente, o mesmo número de Trabalhadores**, não obstante a sua frota/rotas ter aumentado para mais do dobro, em comparação com o início deste Século, *v.g.* ano 2000.
2. Este crescimento só comprova o aumento exponencial de eficiência, em todo o Grupo TAP (Exemplo: *Block Hours* no ano de 2000 foram mais de 124.000, em 2012 cerca de 253.000, em 2019 cerca de 410.000, com uma frota de **34*/2000, 55*/2012 e 84*/2019**). **Airbus*
3. Entre 2000 e o ano de 2019, o PESSOAL de Terra diminuiu mais de 20%, ao mesmo tempo que todo o Grupo cresceu quase 2,5 vezes em frota/rotas.
(fonte dos pontos 1 a 3: Relatórios e Contas de 2000, 2012 e 2019)
4. A criação do *Hub* de Lisboa no início deste século, com o **médio curso a servir de feeder do longo curso** (exemplo: transportar um passageiro de Roma para Fortaleza - via *Hub* de Lisboa), a partir de 2015 **passámos a ter também – leia-se cumulativamente(!)**, um *Hub* com o **longo curso a servir de feeder do médio curso** (exemplo: transportar um passageiro de Washington para Roma – via *Hub* de Lisboa e com estadia de alguns dias em Portugal - todo o País, através do programa ***Portugal Stopover***).
5. Qualquer Plano de Reestruturação que coloque em risco esta condição (**Hub médio curso – longo curso – médio curso**), ditará o fim do Grupo TAP, com tudo o que lhe é direta e indiretamente imputável, i.e. **maior Exportador Nacional** (bens não-transacionáveis), um dos maiores Empregadores, **um dos maiores contribuintes líquido de impostos** (resultante não só do fator trabalho (IRS/TSU) mas também da sua atividade (IVA/IRC)), principal impulsionador do nosso Turismo, entre outros... i.e. **um Grupo muito maior do que o País onde se encontra sediado, Portugal!**
6. Os *AE's* estão em vigor, incluindo os Protocolos/Acordos celebrados em 2018 cuja implementação termina a 31 de dezembro de 2022.

Como sempre pugnámos, a defesa do Grupo TAP e de todos os seus Postos de Trabalho (sem exceção!), continua a ser o nosso – fundamental - princípio orientador!

Lisboa, 07 de setembro de 2020